



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ARLA 32

DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada no fornecimento de **ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogenio (NOx), para veiculos automotivos equipados com sistema SCR (Sistema Redutor Catalítico,** considerando as exigências constantes dos Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e por não haver Registro de Preços ativo para o mesmo.

DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ/BA), visando garantir o reabastecimento do aditivo nos veículos desta Secretaria. A aquisição é necessária para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento das rotinas administrativas, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pela SEFAZ/BA.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogenio (NOx), para veiculos automotivos equipados com sistema SCR (Sistema Redutor Catalítico), com nivel de concentracao da solucao de ureia (32,5%) em agua desmineralizada. EMBALAGEM: Galao de 20 litros. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes indeleveis, visiveis, legiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, com no minimo: Nome e CNPJ do fabricante/fornecedor/envasilhador/importador; Data de fabricacao; Numero do lote de fabricacao e/ou numero de lote da materia prima; Industria Brasileira ou o Pais de origem; Composicao do produto; Instrucoes de uso do produto; Prazo de validade; Frases de advertencia geral; Servico de Atendimento ao Consumidor - SAC do fabricante/fornecedor/envasilhador/importador; Responsavel tecnico com registro no CRQ. O Selo de Identificacao da Conformidade do INMETRO deve ser gravado no rotulo do produto e, quando aplicavel no lacre da embalagem. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO., considerando as exigências constantes dos Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Item	Código Simpas	Descrição detalhada do material	UF	Quant.
01	91.50.00.00186218-9	ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogenio (NOx), para veiculos automotivos equipados com sistema SCR (Sistema Redutor Catalítico)	GL	08

LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Local de entrega: Av. Tancredo Neves, 776, Bloco B Caminho das Árvores , Salvador CEP: 41820-021

Prazo de Entrega: 10 dias a partir da data da assinatura da AFM (Autorização de Fornecimento de Material)

Condições de Recebimento:

- Novos e sem uso;
- Em embalagem original do fabricante;
- Lacrados e em perfeito estado de conservação;
- Com identificação de lote, data de fabricação e validade;
- Em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Respeitando as normas de transporte e armazenamento aplicáveis ;

DOS VALORES ESTIMADOS

Dados da última compra referente ao período de um ano e preços diferentes entre si.

Valor Referencial da última pesquisa referente ao período de 06 meses.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento é o de MENOR PREÇO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Formalizar a contratação por meio da emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

Disponibilizar local adequado, com acesso e condições necessárias para o recebimento dos materiais.

Notificar a contratada, por escrito, sobre quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades verificadas no material fornecido.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, conforme previsto no Termo de Referência e contrato.

Realizar o pagamento à contratada no prazo estabelecido, após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal.

Aplicar as penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, sendo novos, sem uso, de primeiro uso e em perfeitas condições para utilização.

Efetuar a entrega no prazo estipulado, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

Responsabilizar-se:

- Pelo transporte seguro dos materiais até o local indicado pelo contratante;
- Pelos custos de frete, carga, descarga e seguro;
- Pelo cumprimento das normas sanitárias e de segurança aplicáveis ao armazenamento, transporte e comercialização do produto.

Entregar os materiais:

- Em embalagem original do fabricante, lacrada e íntegra;
- Com identificação clara (marca, lote, fabricação e validade);
- Com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da entrega, salvo quando o fabricante estabelecer prazo inferior devidamente justificado;
- Acompanhados da ficha técnica e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, quando solicitado.

*Substituir, no prazo de **15 dias**, sem ônus para o contratante, quaisquer produtos que:*

Apresentem vazamentos, avarias ou defeitos;

- Estejam em desacordo com as *especificações estabelecidas* neste Termo de Referência;
- Possuam prazo de validade inferior ao *exigido*;
- Tenham sido danificados durante o transporte ou armazenamento sob responsabilidade da Contratada.

Responsabilizar-se por:

- Todos os danos causados ao contratante ou a terceiros em decorrência do fornecimento;
- Cumprimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, etc., quando aplicável);
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução contratual;
- A qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

DA FISCALIZAÇÃO

O fornecimento e recebimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por servidor da SEFAZ/BA, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização efetuada pela SEFAZ/BA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do Edital ou deste Termo de Referência.

O descumprimento de qualquer dispositivo aduzido neste Termo de Referência implicará a cominação das penalidades previstas na legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado por servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento ficará condicionado à apresentação de:

- Nota Fiscal/Fatura corretamente emitida;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas
- Demais documentos previstos no edital/contrato.

O pagamento poderá ser suspenso caso:

- A Nota Fiscal apresente erros ou irregularidades;
- Haja pendência na entrega ou inconformidade dos materiais;
- Não sejam apresentados os documentos exigidos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente indicada pela contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não se aplica a fixação de prazo de vigência contratual, tendo em vista que se trata de aquisição com entrega única e execução imediata, cujo cumprimento se encerra com a entrega total do material, seu recebimento definitivo e o respectivo pagamento.

DAS SANÇÕES

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na legislação correlata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico institucional – dcpaixao@sefaz.ba.gov.br

A simples apresentação de proposta indica que a empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Salvador, 05 de Outubro de 2026.

Valdir Tosta Amorim.

Coordenador Administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Tosta Amorim, Agente de Tributos Estaduais**, em 06/10/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151196601** e o código CRC **40C66550**.